

Projeto SICADI Módulo Contábil
Leiaute do Arquivo de Balancetes Contábeis - TXT
Planificação Contábil nº 5 (a partir de Janeiro/2010)
Versão 1.4 (Adequação periodicidade trimestral)

Elaboração	Aprovação
Nome: Afonso Bezerra Lima Neto	Nome: Mauricio de Aguirre Nakata
Gestor do Projeto (Dataprev)	Cliente
Data: __/__/__.	Data: __/__/__.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
13/01/2010	1.0	Elaboração do documento	Cristina Holanda (UDCE)
13/01/2010	1.1	Revisão do cliente	Washington Santiago (UDCE)
14/01/2010	1.2	Revisão do cliente	Washington Santiago (UDCE)
05/05/2011	1.3	Revisão do documento para o Projeto SICADI-V5.	Cristina Holanda (UDCE)
18/05/2011	1.4	Revisão do cliente. Projeto SICADI-V5.	Cristina Holanda (UDCE)

Índice Analítico

1.Orientações Gerais	4
1.1.Quem está obrigado a enviar o arquivo	4
1.2.Abrangência dos dados	4
1.3.Responsabilidade e frequência do envio dos arquivos	4
1.4.Vigência do leiaute	4
2.Nome do arquivo	4
3.Estrutura do TXT	4

1. Orientações Gerais

1.1. Quem está obrigado a enviar o arquivo

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) que possuem registros patrimoniais.

1.2. Abrangência dos dados

O arquivo possui os registros contábeis das EFPCs, que devem estar em conformidade com a planificação contábil vigente na data base do arquivo.

1.3. Responsabilidade e frequência do envio dos arquivos

O envio do arquivo é de responsabilidade das EFPCs e a frequência é trimestral, podendo excepcionalmente ser mensal. O prazo legal para envio é até o último dia do mês subsequente ao trimestre de referência do arquivo, no entanto as EFPC poderão enviar seus arquivos em qualquer tempo, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

1.4. Vigência do leiaute

O leiaute aqui discriminado deverá ser utilizado para geração de balancetes cujas competências sejam iguais ou superiores a janeiro de 2010. Balancetes com competências anteriores a janeiro de 2010, mesmo que enviados em atraso, deverão respeitar o leiaute TXT vigente à época.

2. Nome do arquivo

Para as competências de janeiro a dezembro de 2010, o nome do arquivo com as informações contábeis deve seguir a regra de formação descrita abaixo:

- `CodigoDaEntidade_AnoMes.txt`

Para as competências a partir de janeiro de 2011, o nome do arquivo com as informações contábeis deve seguir a regra de formação descrita abaixo:

- `CodigoDaEntidade_AnoXXP.txt`, onde:
 - XX é número do mês ou trimestre de referência;
 - P é indicador de periodicidade, podendo ser M ou T.

3. Estrutura do TXT

A estrutura do layout do arquivo TXT, para possibilitar a geração e posterior conversão dos dados contábeis para o formato XML pelo aplicativo DESKTOP, está definida de acordo com o quadro abaixo:

Estrutura do arquivo TXT de importação do Balancete Contábil (Completo) para competências de janeiro a dezembro de 2010

CAMPO	COLUNA		TAMANHO	EXEMPLO (a letra "b" significa espaço em branco)
	INICIAL	FINAL		
1. CÓDIGO DA ENTIDADE	1	10	10	00012bbbbbb
2. CÓDIGO DO PLANO DE BENEFÍCIOS ou TIPO DE BALANCETE (*)	11	20	10	1234567890 ou 000bbbbbbbbb ou 997bbbbbbbbb

3. PLANO DE CONTAS (**)	21	23	3	5bb
4. RUBRICA	24	33	10	1211010100
5. ANO	34	37	4	2010
6. MÊS	38	39	2	01
7. SALDO INICIAL	40	61	22	bbbbbbbbbb123456789,98
8. NATUREZA	62	63	2	CR ou DV
9. DÉBITO	64	85	22	bbbbbbbbbb123456789,98
10. CRÉDITO	86	107	22	bbbbbbbbbb123456789,98

Estrutura do arquivo TXT de importação do Balancete Contábil (Completo) para competências a partir de janeiro de 2011

CAMPO	COLUNA		TAMANHO	EXEMPLO (a letra “b” significa espaço em branco)
	INICIAL	FINAL		
1. CÓDIGO DA ENTIDADE	1	10	10	00012bbbbbb
2. CÓDIGO DO PLANO DE BENEFÍCIOS ou TIPO DE BALANCETE (*)	11	20	10	1234567890 ou 000bbbbbbb ou 997bbbbbbb
3. PLANO DE CONTAS (**)	21	23	3	5bb
4. RUBRICA	24	33	10	1211010100
5. ANO	34	37	4	2011
6. MÊS/TRIMESTRE	38	39	2	01
7. SALDO INICIAL	40	61	22	bbbbbbbbbb123456789,98
8. NATUREZA	62	63	2	CR ou DV
9. DÉBITO	64	85	22	bbbbbbbbbb123456789,98
10. CRÉDITO	86	107	22	Bbbbbbbbbbb123456789,98
11. INDICADOR DE PERIODICIDADE	108	108	1	M ou T

Observações:

(*) O campo 2 deverá ser preenchido com as seguintes informações:

a) No caso de balancete(s) de PLANO(S) DE BENEFÍCIOS, deverá ser informado o CNPB do plano de benefícios;

b) No caso de outros tipos de balancete:

b.1) “000bbbbbbb”, para o balancete “CONSOLIDADO”;

b.2) “997bbbbbbb”, para o balancete de “PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA”.

(**) O código do Plano de Contas vigente a partir de janeiro de 2010 é o “5”. O conteúdo deste campo, portanto, será “5bb”, onde o “b” significa a quantidade de espaços em branco;